

todo respeito. Adiante, disse que o Baile da História deveria ser chamado Baile da Vergonha, denunciando que os servidores municipais estariam em sua maioria sendo pressionados para que comparecessem ao dito baile e, mais, que sendo intimidades, caso não confirmassem presença, corriam risco de demissão. Dando prosseguimento ao seu discurso, disse que no dia anterior fora pressionado por cidadãos do Município, denunciando mais uma vez de maneira em área tombada pelo Município, no Bairro do Olho, de mata Atlântica e, dirigindo-se ao local, constatara o desmatamento. Disse ainda, que procurando saber quem era o proprietário da área, fora informado, para sua surpresa, que o responsável era nada mais, nada menos que o Secretário de Governo, Philipe de Souza, Diretor do Município, Coronel Clethovalém Fachin, e mais que o Personal segundo informações era o proprietário da área, e assim, mais um absurdo marcado o Governo São Saldaña. Prossequindo, disse que já fizera a notificação competente ao IBAMA e o Sociedade Estadual de Florestas, no que encerrou seu discurso. Não havendo mais oradores para o uso do Tribuna, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Visto elapso foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovados os requerimentos nº 020/92, 011/92 e 009/92 e Indicações nº 004/92, 005/92 e 006/92. Terminado a Ordem do Dia e não havendo mais matérias a serem discutidas, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal, Não havendo Sócios para fazerem uso do Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para concluir, mandou que se lavasse o presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plena, aprovada, será assinada para que produza seus devidos efeitos legais.

Assinatura
Francisco de Paula

Vota do Quarto Reunião
Ordem do Dia
Legislativo, realizada no dia
1º de março de 1992 mil
novecentos e noventa e dois.

As dezessete horas do dia 1º de março de 1992 de mil novecentos e noventa e dois, sob a Presidência do Senhor Sr. Silva da

Rocha e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador João das Santos
 Mendes, reuniram-se ordinariamente a Câmara Municipal de Povo São. Além
 disso, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Aires Bessa
 de Siqueira, Carlos Roberto Lequeiro dos Santos, Carlos Roberto Silva, Jerson
 Jardim, Josémino Pacheco Filho, José Oscar Elias, Orlando Pereira, Oscar Sampaio
 e Admar Oliveira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abri-
 la a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lido e aprovado o seguinte
Ata: Ata da Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo.
 Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Se-
 nhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente. Não havendo matérias para serem
 lidas no segmento dedicado a leitura do Expediente, o Senhor Presidente conduziu os
 trabalhos ao segmento dedicado ao uso da tribuna. Como primeiro orador, no
 ato em livro próprio, ocupou a tribuna o Vereador Orlando da Silva Júnior, re-
 morando seu pronunciamento em reunião anterior, quando criticava o Prefeito
 pelo mesmo, de público, ter anunciado o comemorado Baile da Vitória, com
 relação a não emancipação de Búzios. Disse que a comemoração era vazia
 desprovida de sentido público, e mais, pelas gastos que representava além de
 ser um desrespeito a população de Búzios. Disse que enquanto o Prefeito es-
 banjava dinheiro público em eventos com nítido intuito de promoção per-
 soal, os bens públicos ficavam abandonados, sendo flagrante o crucial
 problema de saneamento básico. Falou também, da dificuldade para que as
 contas da Prefeitura fossem fiscalizadas, no medida em que o Prefeito não re-
 media os balanços para a Câmara, existindo apenas, na Casa, segundo se
 via, o Balanço de agosto do ano de 1991. Quanto o propagado notícia
 que o Prefeito havia adquirido três "vacas mecânicas", disse que ninguém
 sabia onde estavam instaladas e, se realmente estiverem em Povo São, por-
 certo estavam com o "bico" completamente seco. Quanto ao IBASCAF, disse
 que requerimentos de seu autor não haviam sido aprovados na Casa, relativos
 do prestação de contas do autarquia municipal, e, segundo se comentava,
 o desfalque ia a quatro milhões de cruzeiros, já em julho de 1991, e que
 no presente não podia calcular o quanto montava. Disse também, da noti-
 cia de que a Presidente do IBASCAF, havia sido demitido, aduzindo,
 que nada adicionava o ato do Executivo se o desfalque não fosse apura-
 do e os responsáveis exemplarmente punidos, pois assim o erário públi-

não público. Falou também, de suas denúncias quanto ao IBASCAF, quando moradores da localidade de Boixo Grande dizem que os obios da residência da Presidente do IBASCAF, naquela localidade, eram pagos pela autarquia e lamentavelmente o Prefeito não mandara apurar tais denúncias. Falou também ter encontrado cidadã com um cheque, sem provimento de fundos, no valor de dois milhões de cruzados, emitido pelo IBASCAF, para pagar despesas hospitalares em Hospital do Rio de Janeiro, o que era mais um caso de fraude, da mesma forma como eram ilegais a compra de peças para os autos, compra de material de construção, quando o IBASCAF nada construiu e sequer tinha frota de veículos, entre outras irregularidades. Adiante, disse que através de expediente solicitara do Executivo os nomes dos componentes do Conselho Fiscal do IBASCAF, e até aquela data não recebeu resposta. Disse, em prosseguimento ter ficado claro que não interessava ao Prefeito apurar denúncias de corrupção, pois o que o Prefeito queria era aparecer em jornais e televisões falando que estava brigando com os Vereadores, e, agora, publicava no jornal "O Trabalhador", patrocinado pelo Governo Municipal, que seria candidato a Prefeito do Município do Rio de Janeiro, o que era mais uma peça do Senhor São Saldaanha. Disse que na realidade o Prefeito queria era aparecer e, terminada a quitação da emancipação de Boixo, agora tentava criar polêmica com a Câmara, o que por certo não iria dar em nada, pois apenas a Câmara fiscalizava por ele o seu dever. Falou da entrevista concedida pelo Prefeito no Rio Boixo, quando afirmava que iria acabar com todos os Vereadores, afirmando o orador dissonância o que teria o Prefeito como trunfo para acabar com os Vereadores, para desmoralizar a Câmara, quando na realidade o Poder Legislativo do Município sempre aprovava as matérias do Executivo quando de relevante interesse comunitário, não tendo culpa os Vereadores se o Prefeito não sabia administrar, encerrando a seguir na fala. Como próximo orador insentido, ouçou o Senhor o Vereador Otilmar de Oliveira, parabenizando em suas primeiras palavras, ao Vereador Carlos Roberto Silva, que emprende promoção de campanha eleitoral em nome de Cristo no Bairro Jacaré, obra de grande alcance social naquela freguesia distante. Prossequindo, disse que "O Estado", único jornal diário de Cabo Frio, estava sendo sistemáticamente sabotado, com recursos que iam de pessoas a máquinas danificadas, e embora o esforço de

proprietário, SenhorIVALDO Porto junto o Público, as investigações não exigia
 com a uma conclusão e, assim, manifestava ao jornal "O Globo", a duvida
 re e preconceitos a sua solidariedade. Adiante, diz ter tomado conhecimento
 o Prefeito estava nos últimos dias, criticando pelos órgãos de imprensa, a
 Câmara Municipal, lembrando que no primeiro ano do Governo do Prefeito
 Sr. Saldanha, o mesmo havia comparecido a Rádio Rio Grande, afirmando em
 entrevista que o Poder Legislativo do Município era constituído por uma
 quadrilha, mas que se ele, o Prefeito, abrisse as portas do cofre, a Câmara
 se silenciaria quanto a críticas ao seu governo. Disse naquela oportuni-
 dade, havia tomado a iniciativa de entrar competente ação contra o Prefeito
 e que ainda estava em andamento, agora tendo como "litis consortis" mais
 quanto Vereadores, e, decorridos dois anos e meio aproximadamente, esta-
 nhamente tal ação continuava ainda aguardando decisão do Juízo do Mu-
 nicípio. Prossequindo, disse que repudiava as críticas do Prefeito, pois se
 alguns Vereadores deixavam a desgar, e intenção de todos era trabalhar
 para o engrandecimento do Município. Adiante, disse que não ficava com-
 tingido com as manipulações de determinadas pessoas, no Município, e, que
 ficava preocupado se a Câmara estivesse sendo objeto de elogios oriundos de
 pessoas que tinham a imagem pública negativa, e mais que ficava profunda-
 mente preocupado se fosse elogiado por pessoas que não gozavam da credibi-
 lidade da sociedade localmente. Adiante, destacou que o problema político era
 sério, e que o próprio Presidente da República sentara com a classe política
 para fazer uma composição, e mais, que o Governador do Estado do Rio, com
 amplo prestígio popular, para ter tranqüilidade para governar fizera uma
 composição política com dezesseis deputados, prossequindo, disse desconhecer
 a intenção do Prefeito, ao se aproveitar do seu cargo e tentar desmoralizar um
 poder do Município que era a Câmara Municipal. Disse que os fatos recentes,
 com relação ao Prefeito, exigiam uma reflexão, conclamando aos Vereadores
 para que não aceitassem o jogo do Prefeito. Adiante, disse que quando se
 found no Paraná apelando para que a Câmara aprovasse a criação de
 cargos no magistério Municipal, através de alienação de Prefeito, disse que
 a questão tinha que ser analisada política e administrativamente, adu-
 gando que o Poder Executivo não podia promover concurso público se ter vagas,
 mas mesmo assim, não podia a Câmara prejudicar a terceiros. Disse que

a Plenariedade e anexo Projeto de Lei já tivesse parecer seu favorável, na Comissão de Constituição e Justiça, dependendo apenas de entendimento do Governo com o Presidente da Câmara, enfatizando ainda, que realmente a matéria era Constitucional. Adiante, elogiou o trabalho brilhante executado pelo Secretário Municipal de Educação, lamentando apenas que a mesma não tivesse sido assessorado quanto ao concurso cuja legislação específica demandava seu perfeito manejo. Gostaria, que o respeito ao Prefeito, ante as ações dirigidas à Câmara, deveria ser nado quando a matéria fosse política e, embora os prazos legais, o Governo era tão incompetente, tão mal assessorado que qualquer matéria oriunda do Executivo era evadido de eles, e mais, por não utilizar o recurso da vigência, a Câmara dispõe apenas de quinze e cinco dias para apreciar, pois era o prazo prescrito em lei. Disse que estava solidário com os seus pares, mas fazia apelo para que ainda no decorrer do semana fosse resolvida a questão do concurso, até em respeito as pessoas que com muito sacrifício haviam prestado provas, pois nada tinham em pessoas cuja composição era fazer com que o Prefeito criasse atritos com a Câmara. Adiante, disse considerar a questão da emancipação de Buzios já superada, mas, existiam pessoas que não conseguiram ficar fora do pedestal, e assim a qualquer custo criavam fatos para que estivessem em evidência, daí, o relacionamento altamente abusivo criado pelo Prefeito junto à Câmara, sem qualquer motivo plausível ou justo pelo menos, o que era profundamente negativo para o Município, sua gente e para o classe política, encerrando assim seu discurso. Como próximo orador inscrito, ocupou a tribuna o Vereador Paulo Roberto Siqueira dos Santos, e abordando o discurso do Exador Vilardo do Silva Júnior, disse que o mesmo ao denunciar corrupção no IBRASCAP, levantou o "pontinho do tapete", o suficiente para que desaparecesse parte do prejuízo que envolvia as atividades do autarquia municipal, as que parava e as que tudo indicava, visto as denúncias recebidas, todas de "arrastar os cabulos". Citou a seguir que entre outras irregularidades, o Presidente do IBRASCAP, estaria recebendo honorários, além do seu cargo em Comissão, e, que pretendia apresentar as provas de tal desfalca em sessão futura. Falou de denúncias em relação a obras realizadas em obras de funcionários do IBRASCAP, pagas

com cheques do Instituto, obras financiadas pelo IBASCAF em estabelecimen-
 tos particulares, material destinado, veículos comprados com dinheiro público,
 vivendo exclusivamente o particular, o que, pretendia juntamente com outros
 diretores, para tais escândalos, mostrar provas incontestáveis do que eram
 indícios claros de corrupção no órgão. Falou de cirurgias pagas pelo Institui-
 to dos funcionários, sem que os pacientes fossem atendidos, e, por, acres-
 centou, haviam sido cirurgias plásticas estéticas, e, assim tais distribui-
 ções administrativas oriundas do IBASCAF seriam devidamente apuradas. Fa-
 lou a seguir, ter recebido notícia de que encontrava-se em Cabo Frio
 o Instituto Estadual de Florestas, cujo funcionário iriam apurar denúncias
 de sua autoria quanto ao desmatamento de quinze mil metros de Mata
 Atlântica em área tombada, localizada no alvará do Ofício, e assim, pro-
 vidências seriam adotadas. Adiante, disse que na próxima reunião es-
 tava, através de tripudante, convocando a Secretária Municipal de Educação
 para que em Plenário esclarecesse quanto ao concurso para ingresso
 no Colégio Municipal, e ainda, o porquê da diferença entre o nú-
 mero de vagas apresentadas e o número de vagas real, fato comprovado
 da Lei 800 em confronto com a Lei apresentada pela SEMEC, etc.
 tendo assim, cinquenta e três vagas preenchidas a mais. Disse não
 considerar tal circunstância administrativa, uma atitude vial por
 parte da SEMEC, mas o equívoco ocorreu, e, por conseqüente, os docu-
 mentos eram fundamentais, sendo preservados os direitos dos que
 haviam prestado o concurso, evitando-se também contratações por "debi-
 xo dos panos", desviadas, no que incurrou sua piroracão. Encerrando
 o segmento dedicado ao uso da tribuna, fez uso da palavra o Vereador
 Sênior dos Santos Mendes, dizendo ter sido preterido por uma Comissão
 do Sindicato dos Professores de Educação, solicitando empenho e colabora-
 ção, para que dentro das normas legais pudesse ser aprovada a concessão
 do executivo, dispondo sobre criação de vagas no Colégio Público Mu-
 nicipal. ponderou que o assunto já fora bastante ventilado por outros Vere-
 dores, mas, comparando o recente Assinbélia do SEPE, poderia observar
 relatos de dirigentes que haviam acompanhado o levantamento de va-
 gas, e constatando os mesmos, no concordância quanto aos números apre-
 sentados pela SEMEC, respaldando assim a realização do concurso. ~~foi~~

quando, disse que após a Assembleia, alguns dirigentes do SEPE, haviam levantado a possibilidade do Governo estar abrindo concurso para um número de vagas, em torno de noventa, e, a mensagem brevíssima enviada à Câmara, tratava de número de vagas em torno de novecentas vagas, chegando-se à conclusão que em 1991, o SENEC por ter realizado um concurso de alto nível, mesmo assim não atentara para o detalhe das vagas que não eram atendidas pela Lei 800, e assim, os aprovados haviam sido entretidos e estavam trabalhando. Prossequindo, disse que quando do levantamento para o ano de 1992, quando foram convocados os candidatos e ingresso ao magistério Municipal, o Sr. Admar Sampaio da Silva, com toda sua sapiência parlamentar, observou que era imprescindível para realização do concurso a existência de vagas ou lei específica, definindo assim que no concurso de 1991, teria havido erro no concurso, por questões técnicas, não acuditando em dolo. Disse, que diante de tais evidências, com tantos equívocos se que mulando, não era porque, visto a necessidade de preenchimento de vagas no magistério, o Prefeito não se utilizar do instrumento legal da urgência para que a lei fosse aprovada, regularizando-se uma situação de fato. Apresentou o Sr. Ziliador que o pronunciamento do Sr. Ziliador Carlos Roberto Siqueira dos Santos fora correto, visto considerar importante o pronunciamento do Secretário Municipal de Educação quanto aos fatos relatados, e assim, acabar com a imoralidade dos contratos especiais sem o concurso público. Adiante, comunicou ter sido procurado por um cidadão, o qual exibiu documento pelo qual havia adquirido uma posse no Bairro Braga. Disse que por simples análise não podia afirmar a legalidade do documento, mas o fato é que o cidadão denunciou que um grupo de seguradoras do Prefeito, há quatro meses, haviam invadido o terreno e ali edificado uma casa, e mais, que estavam amonecendo o referido cidadão. Adiante, disse ter solicitado ao cidadão denunciante, que lhe fosse mostrado outro, ou outros dados mais concretos, para que então na próxima reunião o assunto fosse melhor explanado, inclusive sendo revelado os nomes das invasores, seguradoras do Prefeito, para que providências fossem adotadas, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor

Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a Ordem do Dia, não havendo matérias para serem deliberadas neste regimento e nem Vereadores para o uso da palavra em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação da Sessão, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Ass. Pres.
 Valmir Lacerda
 Presidente

Ata da Junta Humão Viduário do Primeiro Distrito Legislativo, realizada no dia 19 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois.

Nas dezessete horas do dia 19 de março de 1992 mil novecentos e noventa e dois, sob a presidência do Vereador Ayr Silva da Rocha e com a suplicação da Primeira Secretária pelo Vereador João dos Santos Mendes, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Grande. Além disso respondiam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Gley Bezerra de Figueiredo, Benildo Alencar, Carlos Roberto Lequino, Carlos Roberto Silva, Felix de Costa Gomes, José Oscar Elias, João Paulo Filho, Carlos Valério Brito de Sant'Anna, Orlando Pereira, Vomar Camparo, Valpido Santos, Valmir Lacerda e Ulmar Alencar. Havendo número regimental, o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha, do si que de acordo com o que havia sido comunicado na Sessão anterior, não se procedeu a eleição do 1º Secretário, visto a renúncia ao cargo, do Senhor Marcos Valério Brito de Sant'Anna, e, em atenção a pedidos regimentais suspendeu a Sessão por quinze minutos para que fossem preenchidas as pedidas deixando os trabalhos, o Senhor Presidente Ayr Silva da Rocha disse que o Primeiro Secretário em exercício, Vereador João dos Santos Mendes fez a chamada regimental, e, os Vereadores, individualmente colocaram a pedido como nome do seu candidato no urno colocado sob a chancela da Presidência. A seguir, o Senhor Primeiro Secretário em exercício procedeu a chamada regimental para votação lendo isolado para a eleição de Primeiro Secretário os seguintes Vereadores: Gley Bezerra de Figueiredo, Benildo Alencar, Carlos Roberto Lequino, Carlos Roberto Silva,